



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Colegiado do Curso de Física

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA DO ANO DE 2013.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às 15 horas, reuniu-se o Colegiado de Curso de Física – Prédio Administrativo do CCE – 2º piso, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, com a presença dos seguintes membros: Anderson Coser Gaudio (coordenador), Alancardek Pereira Araújo, Geide Rosa Coelho, e o representante estudantil Sanderley de Jesus Fernandes, tendo como assuntos de pauta: **1.** Informes. **2.** Apreciação da ata da 1ª RO do COLFIS (26/02/2013). **3.** Análise dos pedidos de quebra de pré-requisitos. **4.** Planejamento e melhoria de qualidade do ensino de Física. Havendo quorum, a reunião foi iniciada. **INFORMES: 1.** O Coordenador do Colegiado de Física comunicou a todos os membros presentes sobre o Núcleo Docente Estruturante do curso de Física, que foi oficialmente constituído no dia de hoje, aprovado em reunião do Conselho Departamental do CCE. Foram eleitos sete professores (Anderson Coser Gaudio, Galen Mihaylov Sotkov, Giuseppe Gava Camiletti, Jair Carlos Checon de Freitas, José Alexandre Nogueira, Sergio Vitorino de Borba Gonçalves e Valberto Pedrucci Nascimento) e dois representantes discentes (Gabriel Freitas Silva e Tyrone Soares Quintela Júnior), eleitos em processo coordenado pelo Centro Acadêmico “Galileu Galilei”. O coordenador ressaltou que dentre as muitas questões que deverão ser objeto de estudo por parte do NDE ao longo dos próximos anos, as primeiras a serem abordadas deverão ser: a análise das perspectivas para o curso de Física, modalidade Licenciatura, que se encontra em processo de recondição pelo MEC; a reformulação de ementas de várias disciplinas dos quatro últimos períodos Bacharelado/Licenciatura; a eliminação da maior parte dos co-requisitos das disciplinas do curso e avaliação sobre a necessidade de alteração no número de vagas de alunos no vestibular do curso de Física. **EXCLUSÃO DE ITEM DA PAUTA.** Dado o atraso observado no horário do início da reunião, o coordenador propôs a exclusão do ponto de pauta 4 “Planejamento e melhoria de qualidade do ensino de Física-5”. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **DELIBERAÇÕES: 2.** Apreciação da ata da 1ª RO do ColFis, ocorrida em 26/02/2013. Devido ao fato de a ata não ter sido enviada com a devida antecedência para leitura dos membros do colegiado, o coordenador propôs que a mesma fosse apreciada na próxima reunião do ColFis. A proposta foi aprovada por unanimidade. **3.** Análise e julgamento dos pedidos de quebra de pré-requisitos. Antes do início do julgamento dos processos de quebra de pré-requisitos, os membros presentes acharam por bem atualizar as regras internas do ColFis para julgamentos desse tipo, ficando assim revogada a Portaria 01/2010 Colfis/CCE, de 12 de agosto de 2010. Após ampla discussão, foram estabelecidas as seguintes regras: **Regra 1:** As solicitações de alunos que estão em condições de colar grau no semestre vigente deverão ter parecer favorável; **Regra 2:** As solicitações de alunos pertencentes ao currículo 2001 deverão ter parecer favorável; **Regra 3:** As solicitações de alunos que estão previstas em Plano de Estudos, elaborado como consequência de situação de desligamento e aprovado pelo ColFis, deverão ser aprovadas; **Regra 4:** As solicitações de alunos pertencentes ao currículo 2008 e que estejam matriculados em disciplinas que sejam predominantemente do 1º ao 4º período da grade curricular de seus respectivos cursos, deverão satisfazer aos seguintes critérios para que sejam aprovadas: (a) o aluno solicitante deve ter coeficiente de rendimento acumulado atual maior ou igual a 5,0 (cinco vírgula zero); (b) o aluno solicitante deve ter cursado pelo menos uma vez a disciplina que é o pré-requisito que deseja





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Colegiado do Curso de Física

quebrar e; (c) em pelo menos um dos casos em que o aluno foi reprovado na disciplina citada no item anterior, a reprovação deve ter sido por nota (Reprovado por Nota) e a média final deve ser maior do que 0,0 (zero vírgula zero); **Regra 5:** As solicitações de alunos pertencentes ao currículo 2008 e que estejam matriculados em disciplinas que sejam predominantemente do 5º período em diante da grade curricular de seus respectivos cursos, serão decididas com base na análise dos seguintes itens: histórico escolar do aluno, número de quebras solicitadas e proximidade da colação de grau. **Regra 6.** As solicitações de quebra de pré-requisitos com a finalidade de cursar as disciplinas Monografia I e II e Estágio Supervisionado I a V deverão satisfazer aos seguintes critérios para que sejam aprovadas: (a) o aluno solicitante deve estar matriculado em disciplinas que sejam predominantemente do mesmo período que a disciplina cujo pré-requisito deseja quebrar, ou seja, Monografia e/ou Estágio Supervisionado; (b) a solicitação deverá ter a anuência do professor responsável pela disciplina cujo pré-requisito deseja quebrar.

Diante das regras citadas acima o Coordenador juntamente com os demais membros chegaram à seguinte conclusão:

Curso de Física – Modalidade Bacharelado (Currículo 2008) finalistas		
Processo	Nome	Resultado
23068.730003/2013-15	Pedro Otávio Souza Baqui	DEFERIDO
23068.730004/2013-60	Polyanna Bruna Alves de Oliveira	DEFERIDO
Curso de Física – Ciclo Comum (Currículo 2001)		
Processo	Nome	Resultado
23068.731194/2013-32	Clayton Vinicius da silva	DEFERIDO
23068.731185/2013-41	Gustavo Alvarenga Neto	DEFERIDO
23068.730002/2013-71	Juliana da Costa Castiglioni	DEFERIDO
23068.731180/2013-19	Leonia Carvalho Subtil da Silva	DEFERIDO
23068.725036/2013-43	Mario Rocha Junior	DEFERIDO
23068.732081/2013-54	Mauro Patrocínio Pena	DEFERIDO
Curso de Física – Modalidade Bacharelado		
Processo	Nome	Resultado
23068.728411/2013-15	Alan Braganca Zordan	DEFERIDO
28068.732095/2013-78	Anne Caroline Silva	DEFERIDO
23068.732242/2013-18	Felippe Leone Maia	INDEFERIDO
23068.728877/2013-11	Flavia Reis de Souza	INDEFERIDO
23068.732097/2013-67	Geovanna Bertassoni Trancoso	DEFERIDO
23068.731192/2013-43	Marquezi Medeiros de Oliveira	INDEFERIDO
23068.729560/2013-93	Nicolas Ribeiro Bertini	DEFERIDO
23068.732084/2013-98	Silvia Guimarães Suzart Silva	DEFERIDO
23068.730000/2-13-81	Taislane de Oliveira Barbosa	DEFERIDO
23068.728940/2013-19	Victor Arantes Ribeiro	DEFERIDO
23068.732086/2013-87	Victor Gava Laquini	DEFERIDO
Curso de Física – Modalidade Licenciatura		
Processo	Nome	Resultado
23068.730008/2013-48	Alexandre Beneteli Guimaraes	DEFERIDO





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Colegiado do Curso de Física

23068.732100/2013-42	Ana Paula de Oliveira	DEFERIDO
23068.732082/2013-07	Fernando José de Oliveira	DEFERIDO
23068.732093/2013-89	Kim Okada	DEFERIDO (Somente para os Estágios)
23068.732080/2013-18	Luan Figueiredo Barbosa Gomes da Silva	INDEFERIDO

Às dezessete horas, nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e para constar eu, Luzinete Corrêa de Almeida, secretária do Colegiado de Curso de Física, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

Anderson Coser Gaudio (Coordenador): _____

Alancardek Pereira Araújo (Depto Matemática): _____

Geide Rosa Coelho (Centro de Educação): _____

Sanderley de Jesus Fernandes (Representante Estudantil): _____

